



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90 PABX : (35) 3225-1211

**PROCESSO Nº 19/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 02/2025**

ERRATA

Fica corrigido o anexo I do edital do referido processo, onde os valores se encontram divergentes dos lançados no sistema de compras deste município. Passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	UND	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO (MÍNIMO)
1	40529	Artefatos de cimento e demais	887.000,00	Unid.	1	3%
2	40527	Bruto/alvenaria e demais (abrangendo pisos, portas, janelas, ferragens, telhas, tijolos, pias, cal, cimento, argamassas e afins).	758.835,00	Unid.	1	3%
3	40531	Ferramentas e demais	183.500,00	Unid.	1	3%
4	40526	Hidrossanitário e demais	226.325,00	Unid.	1	3%
5	40530	Marcenaria/Madeira e demais	90.000,00	Unid.	1	3%
6	40528	Elétricos e demais	195.270,00	Unid.	1	3%
7	40525	Pintura e demais	172.355,00	Unid.	1	3%
8	40532	Serralheria - Ferragens e Demais	49.219,25	Unid.	1	3%
VALOR TOTAL (R\$): 2.562.504,25						

- a) Os valores a serem pagos pelo o município não poderão estar acima dos valores de mercado, e caso os preços dos Credenciados estejam abaixo da tabela SINAPI-MG desonerada, estes deverão ser mantidos;
- b) Caso o item necessitado pelo município não esteja na tabela de referência, poderão ser feitas cotações de preços e o objeto será adquirido pelo menor valor levantado;
- c) Os valores estimados atenderão este município por um período de 12 meses e o saldo será dividido entre os credenciados;
- d) O interessado fará sua proposta apenas citando o item de seu interesse.

Carmo da Cachoeira, 12 de maio de 2025.

Juliano Pereira da Silva
Prefeito municipal